

PARECER TÉCNICO

Consulente: Renata Ribeiro – Sec. de Fazenda da prefeitura de Nepomuceno

Consulta: Parecer técnico do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis apresentados pelas empresas GABRIEL ALMEIDA GARCIA, GENERAL NOGUEIRA PENIDO FILHO, MONICA SILVA DOS SANTOS MENDONÇA e VITOR FLAVIO ALVES SOUTO no Processo Licitatório nº 056/2024, Pregão Eletrônico nº 013/2024 – no que tange aos documentos de habilitação constantes no item 10.12.2 “Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios exigíveis”, sobre a saúde financeira das empresas conforme índices econômicos citados no Edital, bem como se os balanços estão apresentados na forma da lei. Parecer sobre recurso apresentado sobre o parecer técnico anterior.

CONCEITO:

O capital social tem natureza credora.

No balanço patrimonial, o capital social está no grupo Passivo + Patrimônio Líquido. Na contabilidade, o capital social é como se fosse uma obrigação da empresa para com seus sócios e acionistas.

As contas de natureza credora evidenciam a origem dos recursos, enquanto as contas de natureza devedora representam a aplicação dos recursos.

EMPRESA: GABRIEL ALMEIDA GARCIA

Parecer Técnico:

Avaliação da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis conforme legislação e apuração dos índices:

A empresa apresentou o balanço de patrimonial, Diário e DRE de 2022 registrados na JUCEMG com Termo de Abertura e Fechamento atendendo ao item 10.12.2 do edital, porém não apresentou as Demonstrações Contábeis do exercício de 2023.

Mas foram detectadas algumas irregularidades nas demonstrações contábeis apresentadas:

1 – O Balanço Patrimonial do exercício de 2022 apresentado possui contas do passivo circulante com saldo devedor, sendo que as contas do passivo têm natureza credora.

2- As Demonstrações de Contábeis apresentadas do exercício de 2023 não pertencem a empresa licitante.



agcpaixao@yahoo.com.br

(35) 99866-6292

R. Capitão Francisco Lima,
632, Centro | Nepomuceno

Índices:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} > 1$$

PC + ELP

$$SG = \frac{ATIVO\ TOTAL}{PC + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE} > 1$$

PC + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

$$LC = \frac{AC}{PC} > 1$$

PC

Conclusão:

Devido as irregularidades encontradas no Balanço Patrimonial e ausência das Demonstrações do exercício de 2023, não foi possível realizar a avaliação financeira da empresa, portanto está **inabilitada** para o certame.

EMPRESA: GENERAL NOGUEIRA PENIDO FILHO

Parecer Técnico:

Avaliação da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis conforme legislação e apuração dos índices:

A empresa apresentou o balanço de patrimonial, Diário e DRE de 2022 e 2023 registrados na JUCEMG com Termo de Abertura e Fechamento atendendo ao item 10.12.2 do edital.

Mas foram detectadas algumas irregularidades nas demonstrações contábeis apresentadas:

- 1- A conta Capital Social tem natureza credora e o saldo apresentado no Balanço Patrimonial dos exercícios 2022 e 2023 está devedor no valor de R\$1,00. Demonstrando irregularidade no registro contábil.
- 2- O resultado apurado na DRE de 2022 foi de R\$204.235,84, diferente dos valores transcritos no livro Diário e no Balanço Patrimonial que apresenta um resultado de R\$203.843,24. Novamente encontramos valores divergentes nas Demonstrações Contábeis, impossibilitando uma análise financeira da empresa.

Conclusão:

Devido as irregularidades encontradas no Balanço Patrimonial e DRE, não foi possível realizar a análise financeira da empresa, portanto está **inabilitada** para o certame.



agcpaixao@yahoo.com.br

(35) 99866-6292

R. Capitão Francisco Lima,
632, Centro | Nepomuceno

EMPRESA: MONICA SILVA DOS SANTOS MENDONÇA

Parecer Técnico:

Avaliação da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis conforme legislação e apuração dos índices:

A empresa apresentou o balanço de patrimonial, Diário e DRE de 2022 e 2023 registrados na JUCEMG com Termo de Abertura e Fechamento atendendo ao item 10.12.2 do edital.

Mas foram detectadas algumas irregularidades nas demonstrações contábeis apresentadas:

- 1- O Balanço Patrimonial dos exercícios 2022 e 2023 apresentado não contém a conta contábil Capital Social, portanto não houve a contabilização do Capital Social da empresa no valor de R\$6.750,00. Sendo a assim, Balanço Patrimonial apresentado não retrata a realidade financeira da empresa, prejudicando a análise financeira para o certame.

Conclusão:

Devido as irregularidades encontradas no Balanço Patrimonial, impossibilitando a análise financeira da empresa, a empresa está **inabilitada** para o certame.

EMPRESA: VITOR FLAVIO ALVES SOUTO

Parecer Técnico:

Avaliação da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis conforme legislação e apuração dos índices:

A empresa apresentou o balanço de patrimonial, Diário e DRE de 2022 e 2023 registrados na JUCEMG com Termo de Abertura e Fechamento atendendo ao item 10.12.2 do edital.

Mas foram detectadas algumas irregularidades nas demonstrações contábeis apresentadas:

- 1- O Balanço Patrimonial dos exercícios 2022 e 2023 apresentado não contém a conta contábil Capital Social, portanto não houve a contabilização do Capital Social da empresa no valor de R\$1,00. Sendo a assim, Balanço Patrimonial apresentado não retrata a realidade financeira da empresa, prejudicando a análise financeira para o certame.



Conclusão:

Devido as irregularidades encontradas no Balanço Patrimonial, impossibilitando a análise financeira da empresa, a empresa está **inabilitada** para o certame.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Nepomuceno, 10 de outubro de 2024.

Exame Assessoria e Consultoria Ltda
Andrea Guimarães C. Paixão



agcpaixao@yahoo.com.br



(35) 99866-6292



R. Capitão Francisco Lima,
632, Centro | Nepomuceno